

Lei Municipal nº 1.231/2013, de 08 de outubro de 2013

EMENTA: Estabelece denominação de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Ricardo Antas Braga”, a rua que inicia no Beco que dá acesso ao Sítio Cumbre, na travessa da Rua Capitão José Xavier, na altura da residência da Senhora Janilde Carvalho de Azevedo e apresenta o seu término no final do muro da residência do Sr. Marcondes Oliveira, no Sítio Gameleiras, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

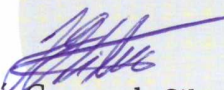
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Outubro de 2013.

Publicação conforme art. 88

da Lei Orgânica Municipal



José Gerson da Silva

Prefeito



José Reginaldo Estevam

Secretário Municipal de Administração